PORTARIA JUCERJA N°. 784 **DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.**

Constitui Comissão Permanente de Licitação.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação (CPL) da JUCERJA, com os seguintes membros e presidida pelo primeiro:

CARLOS MAGNO CAETANO – matrícula nº 343-4
Superintendente de Administração e Finanças.

LÉA MARIA BRAGA – matrícula nº 304-6
Assessora de Planejamento e Gestão.

RONALDO ALVES BARROZO – matrícula nº 079-4
Membro Suplente
Chefe da Área de Contabilidade.

GERMÂNIA J DA SILVA MELLO – matrícula nº 886.430-8
Membro Representante da SEPLAG / SUBLO.
Ofício SEPLAG / SUBLO Nº 189/08

Parágrafo Único: No caso de impedimentos eventuais o presidente será substituído pela servidora LÉA MARIA BRAGA, matrícula nº 304-6.

Art. 2º - Desta Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Fazenda e a Subsecretaria de Recursos Logísticos da Secretaria de Estado Planejamento e Gestão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria JUCERJA nº 734/2007.

Rio de Janeiro, 17 de Novembro de 2008.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente